



Carta em Defesa do CONSEA, da LOSAN, do SISAN e da Sociedade Brasileira.

Como já é de conhecimento de muita gente, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi EXTINTO na primeira Medida Provisória emitida pelo atual governo federal (MP 870, de 01 de janeiro de 2019).

O CONSEA é um dos conselhos de políticas públicas existentes no país. Este espaço dos conselhos permite que representantes de diferentes setores dos governos e da sociedade brasileira se reúnam, debatam, discutam e apresentem propostas para melhorias à população brasileira. No caso do CONSEA, na sua atuação são apresentadas propostas concretas relacionadas às políticas no campo do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

É importante lembrar que a Constituição brasileira garante a participação e o controle social, papel este realizado pelos conselhos de políticas públicas. Além disso, a própria Constituição reconhece que esta função é um serviço de relevância social, exercida de maneira totalmente voluntária.

O CONSEA tem sua origem no Movimento pela Ética na Política, nos idos dos anos de 1990. Este conselho tem papel estratégico em todo o processo que envolve a consolidação da Política e Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no país. E desde sua instalação, o conselho tem contribuído de forma grandiosa para a nossa nação. Muitos dos avanços obtidos no Brasil contaram com a contribuição direta deste conselho: as conquistas no campo da Alimentação Escolar (merenda escolar), o programa de construção de Cisternas de Placas (para captação de águas das chuvas), o Guia Alimentar para a População Brasileira, são alguns dos exemplos que tem a marca do CONSEA.

O Brasil conta com um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), voltado para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável em todo o território nacional. Fruto de conquistas como a LOSAN e os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional espalhados por todos os estados/distrito da federação, e um número considerado de municípios do país.



Graças à atuação em defesa do povo brasileiro, a mobilização do CONSEA em torno da LOSAN e do SISAN possibilitou que a Alimentação fosse inserida como Direito Social na Constituição Federal. Foi um lindo movimento que envolveu o país inteiro em torno da aprovação de um Projeto de Emenda Constitucional (conhecido como PEC da Alimentação).

Veja: este conselho contribuiu para a criação de uma Lei federal (LOSAN), de um sistema para defender nossa alimentação (o SISAN), de um Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (já estamos no 2º Plano Nacional) e para a inclusão da Alimentação na Constituição Federal! E ainda tem o reconhecimento internacional pela sua forma de trabalhar as propostas de melhorias para as políticas públicas, ajudando o governo brasileiro a avançar. Um conselho deste não pode acabar.

Várias entidades nacionais e internacionais já demonstraram a sua tristeza, descontentamento e insatisfação com a extinção do CONSEA. Junte-se a nós, demonstre que o CONSEA é uma conquista que defende o povo brasileiro, defende uma nação forte, e como tal não pode ser esquecido e nem extinto.

Torna-se urgente ao governo federal informar ao povo brasileiro em qual estrutura do governo estará o CONSEA!

O **Grupo de Estudos em Segurança Alimentar e Nutricional Prof. Pedro Kitoko** (GESAN) se junta a todas as pessoas e entidades que atuam na defesa da garantia da alimentação adequada e saudável, e estão insatisfeitas com a extinção do CONSEA Nacional, com as mudanças feitas na LOSAN e com os prejuízos ao SISAN e à população brasileira.

O GESAN atua desde 2008 no desenvolvimento de ações voltadas à promoção e garantia do DHAA e da Soberania e SAN, no fortalecimento dos conselhos de SAN e do SISAN, principalmente no Espírito Santo. O grupo integra a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo.

Coordenação do GESAN

Espírito Santo, 08 de janeiro de 2019.